



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Diretoria Adjunta de Comercialização-Assistência Técnica

PROPOSTA

Nº do Processo: 256.00004094/2025-14

Interessado: PENITENCIARIA DE IRAPURU

Assunto: Venda de uniformes para reeducandos - PENITENCIARIA DE IRAPURU

PROPOSTA DICOM n° 2568/05/2025

São Paulo, 10 de Novembro de 2025

REVISÃO : 3

A/C: SELMA BARRA NOVA

CLIENTE: PENITENCIARIA DE IRAPURU

ENDEREÇO: EST MUNICIPAL IRU-125, KM3.5, S/N PATURY IRAPURU (SP)

TELEFONE: (18) 38612275

CNPJ: 96.291.141/0130-87

Em atenção a solicitação de V. S.ª apresentamos proposta de fornecimento de produtos confeccionados pelas Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Os produtos fabricados e reformados nas Unidades de Produção da FUNAP podem ser adquiridos pelos órgãos públicos por dispensa de licitação. Estes são os fundamentos legais da dispensa:
 Lei Federal 14.133/21 (Lei de Licitação e Contratos Administrativos):
 Art. 75. É dispensável a licitação:
 XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;
 Lei Federal n° 7.210/84 (Lei de Execução Penal):
 Art. 35 - Os órgãos da Administração direta ou indireta da União, Estados, Território ou Distrito Federal e dos Municípios adquirirão, com dispensa de concorrência pública, os bens ou produtos do trabalho prisional, sempre que não for possível ou recomendável realizar-se a venda a particulares;
 Lei Estadual n° 1.238/76 (Lei que instituiu a FUNAP):
 Art. 16 - Ficam dispensadas de licitações as compras que os órgãos da Administração direta ou indireta fizerem à Fundação, desde que referentes a artigos produzidos pelos trabalhadores presos.
 Decreto Estadual n° 44.398/99, alterado pelo Decreto Estadual n° 59.177 de 13 de maio de 2013 (Dispõe sobre aquisição de bens e contratação de serviços produzidos pela FUNAP):
 Art. 1° - as compras e serviços de interesse dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Sociedades de Economia Mista e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado serão, sempre que possível, contratados com a Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, por meio de dispensa do certame licitatório, desde que os preços praticados:
 I - sejam compatíveis com os de mercado;
 II - caso superiores aos de mercado, acarretem benefício social que justifique a desvantagem econômica da contratação, nos termos de despacho fundamentado da autoridade competente, que demonstrará, ainda, a proporcionalidade entre o valor da compra ou do serviço e as condições subjacentes à sua produção ou prestação."

CÓDIGO FUNAP	ITEM SIAFISICO	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
4898	549684-5	CAMISETA REED BRANCA 64/66 EG	100	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
3238	546643-1	CAMISETA REED BRANCA 52/54 GG	350	R\$ 19,10	R\$ 6.685,00
550	566907-3	JALECO SRJ REED BEGE 56/58 XG	100	R\$ 34,60	R\$ 3.460,00
4893	546647-4	JALECO SRJ REED BEGE 64/66 EG	200	R\$ 37,80	R\$ 7.560,00
549	546646-6	JALECO SRJ REED BEGE 52/54 GG	200	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
3986	6385362	CAMISETA REED BRANCA 60/62 XGG	200	R\$ 20,70	R\$ 4.140,00
543	546425-0	CALÇA SARJA REED BEGE 48/50 G	300	R\$ 39,30	R\$ 11.790,00
545	549397-8	CALÇA SARJA REED BEGE 56/58 XG	200	R\$ 47,70	R\$ 9.540,00
3237	546642-3	CAMISETA REED BRANCA 48/50 G	500	R\$ 18,30	R\$ 9.150,00

	DESCRIÇÃO	QTD
CAMISETA REED UCANDO BRANCA	Descrição: Camiseta marca FUNAP, para uso de reeducandos, confeccionada em malha 100% algodão, na cor branca e mangas curtas. Características Técnicas do Tecido: Composição: 100% algodão. Armação: Malha. Cor: Branca. Gramatura do tecido: 240gr/m². Detalhes: Gola: Em tecido de punho específico para gola careca. Mangas: Curtas com bainha e acabamento com costura dupla; Bainha : Acabamento da bainha da camisa com costura dupla. Embalagem: Acondicionada em saco plástico transparente, individualmente e, armazenados em caixa de papelão.	1.150

	DESCRIÇÃO	QTD
JALECO (CAMISA) SARJA REED UCANDO BEGE	Descrição: Camisa marca FUNAP, para uso de reeducandos, confeccionada em sarja 2x1, na cor bege (ref. 1005/Santanensê, 7204/Cedro ou equivalente), tipo esporte decote em "V", sem botão, manga curta, com bolso superior esquerdo. Características Técnicas do Tecido: Cor: bege; Composição: 100% algodão; Armação: sarja com armação tipo 2 x 1; Gramatura do tecido: 210g/m2 +/- 5%. Detalhes: Gola: não tem; Manga: curtas com bainhas fixas; Bolso: 1 bolso chapado, do lado esquerdo superior. Costura: Interloque bitola larga para fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas; Máquina de ponto fixo de 1 agulha para fixação do bolso; Máquina de 1 agulha ponto fixo para pespontar o decote e bainhas; Travete para reforço dos cantos de bolsos e mangas; Overloque para as partes desfiantes do tecido. Embalagem: Acondicionada em saco plástico transparente, individualmente e, armazenados em caixa de papelão.	500

	DESCRIÇÃO	QTD
CALÇA SARJA REEDUCANDO BEGE	Descrição: Calça marca FUNAP, para uso de reeducandos, confeccionada em sarja 2x1, na	500

FUNAP: RUA LÍBERO BADARÓ, 600 - CENTRO, SÃO PAULO/SP, CEP: 01008-908 - TEL: (11)3150-1018/1038/0521 - Site: www.funap.sp.gov.br - www.funap.com.br

São Paulo, 10 de Novembro de 2025

	DESCRIPTIVOS	QTD
CALÇA SARJA R EEDUCANDO BEG E	Cor bege (ref. 1005/Santanense, 7204/Cedro ou equivalente), com 2 bolsos, sendo 2 bolsos dianteiros chapados, fechada através de vista falsa, sem passador de cinto mas com elástico na cintura, na cor bege. Características Técnicas do Tecido: Cor: bege; Composição: 100% algodão; Armação: sarja com armação tipo 2 x 1; Gramatura do tecido: 210g/m2 +/- 5%. Detalhes: Cós: Postiço, com elástico embutido em todo o contorno da cintura, vista falsa; Bolso: 2 bolsos frontais chapados, sem bolso traseiro. Costura: Máquina de pregar elástico com 4 agulhas ponto corrente; Interloque bitola larga para fechamento de laterais gancho e entrepernas; Máquina de 2 agulhas ponto fixo paralela para colocação de bolso e vista; Máquina de 2 agulhas paralela para pesponto de gancho; Travete para reforço dos cantos de bolsos, acabamento final da vista e junção do gancho; Overloque para as partes desfiadas do tecido. Embalagem: Acondicionada em saco plástico transparente, individualmente e, armazenados em caixa de papelão.	500

TOTAL DA PROPOSTA	2.150 unidades	R\$ 61.165,00
Validade da Proposta	Até 20/12/2025	Após o vencimento da proposta comercial serão reavaliadas as condições de PRAZO E PREÇO.
Frete	Entrega feita pela FUNAP no local indicado pelo cliente, sem custo adicional.	
Prazo de Entrega	Até 150 dias a partir do recebimento da Nota de Empenho.	
Condições de Pagamento	30 dias a contar do recebimento da mercadoria.	
Dados Bancários	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA:1897-X - CONTA CORRENTE: 139.520-3 FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP - CNPJ: 49.325.434/0001-50	
A Nota de Empenho deverá ser emitida em favor da UGE 381184/38045 ou CNPJ: 49.325.434/0001-50 e enviada por e-mail. Enviar dados cadastrais para a emissão de Nota Fiscal.		
A expedição da Nota de Empenho está condicionada a assinatura do Termo Contratual.		
As partes declaram estar cientes e se comprometem a cumprir o preconizado na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 "Lei de Proteção de Dados" (LGPD).		

Atenciosamente,

MARCEL PEDRO MENDES DE OLIVEIRA
GERENTE COMERCIAL

PAULO HENRIQUE COLTRE
SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Pedro Mendes De Oliveira, Gerente**, em 10/11/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Coltre, Superintendente DICOM**, em 10/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088801507** e o código CRC **BE0B4F80**.
